CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 079/2020

Fixa Recesso Administrativo de final de ano, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º FIXAR recesso administrativo de 21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – Os servidores que foram designados para trabalhar na posse dos eleitos (vereadores, prefeito e vice-prefeito), terão direito a compensar o dia despendido no período de recesso administrativo e do feriado de ano novo, com igual número de dia nos expedientes ordinários, cujo gozo será concedido a critério da Presidência, sendo vedado qualquer tipo de compensação pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 17 de Dezembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 079/2020

Fixa Recesso Administrativo de final de ano, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º FIXAR recesso administrativo de 21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.
Parágrafo Único – Os servidores que foram designados para trabalhar na posse dos eleitos (vereadores, prefeito e vice-prefeito), terão direito a compensar o dia despendido no período de recesso administrativo e do feriado de ano novo, com igual número de dia nos expedientes ordinários, cujo gozo será concedido a critério da Presidência, sendo vedado qualquer tipo de compensação pecuniária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 17 de Dezembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3F47AC07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2020. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/